Dois pesos, duas medidas*

Silvio Caccia Bava

Silvio Caccia Bava é sociólogo, diretor do Instituto Polis e membro do Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

Publicado em: 27/01/2005

<u>o que vai fazer o prefeito José Serra em relação à suspensão do processo de eleição</u> dos Conselhos de Representantes?

José Serra, acaba de sancionar uma lei que obriga a administração paulista a colocar na internet as suas contas. Parabéns ao prefeito por essa iniciativa! Ela torna mais transparente e mais democrática a gestão municipal.

O projeto de lei, apresentado pelo ex-vereador petista Odilon Guedes, havia sido vetado pela ex-prefeita Marta Suplicy com o argumento de que feria a Lei Orgânica do Município, pois só o Executivo pode propor leis que tratem da organização administrativa, serviços públicos e matéria orçamentária; além de trazer novas despesas para a administração.

Com o peso político de seu cargo, Serra soube enfrentar as dificuldades expressas nos argumentos alegados por sua antecessora e tornou possível o controle social sobre as contas da Prefeitura.

A expectativa dos paulistanos é que essa postura republicana e democrática possa orientar também a ação do governo Serra quanto à eleição dos Conselhos de Representantes das Subprefeituras, compromisso, aliás, assumido em seu programa de governo: "Levar adiante o processo de descentralização, rever o organograma das secretarias e compor os Conselhos de Representantes das Subprefeituras".

Fatos recentes, no entanto, levantam dúvidas quanto à disposição do governo Serra de manter este compromisso. Sexta-feira passada declarações do secretário municipal de Negócios Jurídicos, Luiz Antonio Guimarães Marrey, e do secretário de Coordenação das Subprefeituras, Walter Feldman, sugerem que houve uma mudança de postura por parte do governo.

Isso porque dia 15 de janeiro o governo havia mobilizado suas Subprefeituras para a eleição das Comissões Eleitorais que irão promover as eleições dos Conselhos de Representantes. Estima-se que, no total, cerca de 5 mil pessoas tenham comparecido para votar e eleger estas Comissões Eleitorais. Em todas Subprefeituras as Comissões Eleitorais foram constituídas.

Curiosamente, somente dia 21 passado torna-se pública uma decisão do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Luiz Elias Tâmbara, de 10 de janeiro, que suspende o processo de eleição dos Conselhos de Representantes por acolher uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo procurador-geral de Justiça. Os argumentos utilizados pelo T J para suspender as eleições são os mesmos aos quais José Serra se opôs com sucesso para sancionar a lei que coloca as contas da Prefeitura na internet. Imediatamente, o governo Serra suspende o processo eleitoral

A Justiça não é imparcial. Ela serve para defender interesses, no caso em questão ela serve para impedir a democratização e o controle social do governo da cidade de São Paulo. Esta é a única conclusão possível em face dos argumentos que levaram o dr. Tâmbara a conceder a liminar que suspende a eleição dos Conselhos de Representantes e suspende também artigos da Lei Orgânica do Município, que, vale lembrar, foi aprovada em 1990 e até agora não havia sido contestada.

Suas declarações ao jornal "O Estado de S. Paulo" de 21 de janeiro surpreendem pelo des- conhecimento que o dr. Tâmbara tem da Lei 13.881, que ele "em princípio e em tese" julga inconstitucional. Em seu depoimento o presidente do T J declara que a lei prevê que os conselheiros receberão salários, quando a lei diz justamente o contrário! Tâmbara considera que os Conselhos de Representantes apresentam um risco de "engessar a atuação do Executivo municipal no trato de seus assuntos de política administrativa". Seus argumentos invalidariam todos os avanços democráticos que ampliam os espaços de participação cidadã no controle social da gestão pública. Por extensão, usando a mesma lógica, devem ser considerados inconstitucionais todos os 27 mil Conselhos de Gestão que compõem o Sistema Único de Saúde, os conselhos na área de Assistência Social, defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, e tantos outros. É uma visão restrita de democracia, que não absorve as inovações que lutam por uma participação direta dos cidadãos. Todo respeito à opinião do Dr. Tâmbara. Mas não está em causa sua opinião. Está em causa sua atitude como magistrado. O Executivo municipal pode recorrer desta decisão. O que fará o prefeito José Serra?

*O texto foi inicialmente publicado no Diaário de São Paulo do dia 25 de janeiro de 2005